

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.865

LIVRO N.º 2

Data:- 20.07.00 - O terreno rural denominado "Fazenda Dallas - Gleba 2", desmembrado do imóvel Ribeirão Caratuva, situado neste município e comarca, com a área de 834,00 alqueires paulistas, equivalentes a 20.182.800,00 metros quadrados, ou 2.018,28 hectares, com as seguintes confrontações:- iniciando no marco MP1, de onde segue por 1.015,0506 metros e Az. 141°58'54", até o marco MP2, de onde segue por 2.518,3902 metros e Az. 147°03'02" até marco MP3, onde deflete à esquerda e segue por 2.904,4098 metros e Az. 136°41'14", até o marco MP4, onde deflete à direita e segue por 745,8733 metros e Az. 180°04'37" até o marco MP5. Do marco MP1 ao marco MP5, este propriedade margeia a estrada municipal e confronta com terras de Mathias José de Moraes. No marco MP5, deflete à direita e segue por 3.832,29104 metros e Az. 251°51'54", até o marco MP6, confrontando aí com terras da Gleba 4. No marco MP6, deflete à direita e segue margeando a estrada municipal por 219,1018 metros e Az. 309°44'24" até o marco MP7, onde deflete à esquerda e segue por 628,3262 metros e Az. 302°05'47", até o marco MP8. Do marco MP6 ao marco MP8, esta área tem como confrontante terras da Gleba 5. Do marco MP8, segue por 1.140,1323 metros e Az. 309°34'22" até o marco MP9, onde deflete à direita e segue por 1.193,2643 metros e Az. 332°17'41", até marco MP10, onde deflete à direita e segue por 918,4874 metros e Az. 37°54'14", até o marco MP11, de onde segue por 760,2404 metros e Az. 58°01'17", até o marco MP12, de onde segue por 683,6335 metros e Az. 45°01'47", até o marco MP13, onde deflete à esquerda e segue por 867,4066 metros e Az. 338°10'41", até o marco M14, de onde segue por 973,1622 metros e Az. 335°32'01", até o marco M15, onde deflete à esquerda e segue por 374,2090 metros e Az. 314°58'13", até o marco M16, de onde segue por 157,9728 metros e Az. 358°42'28" até o marco M17. Do marco M8 ao marco M17 esta área confronta com terras da Gleba 8. No marco M17, deflete à direita e segue por 1.600,7936 metros e Az. 49°12'33", até o marco MP1, inicial desta descrição.-

Proprietária:- Empreendimentos Ribeirão Caratuva, Sítio Lageado e Sítio Boa Vista Ltda. S/C., pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Desembargador Westphalen n.º 285, 1º andar, conjunto 4, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 77.948.693/0001-73.-

Matrícula originária n.º 2.085, do livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

R-1 - 18.865 - Prot. 61.477 - 20.07.200 - ADQUIRENTE:- Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., sociedade jurídica por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 95.367.108/0001-23, com sede na avenida Rolândia n.º 4.128, na cidade de Umuarama-Pr.- TRANSMITENTE:- Empreendimentos Ribeirão Caratuva, Sítio Lageado e Sítio Boa Vista Ltda. S/C., já qualificada.- COMPRA E VENDA - Público de 07.04.2000, do Tabelião designado Edivaldo de Souza, do município de Rosana, comarca de Teodoro Sampaio-SP.- VALOR:- R\$ 25.000,00.- Sisa - ITBI n.º 371/2000, de 17.07.2000, paga sobre o valor de R\$ 250.200,00.- Foram apresentados neste ato, certidão negativa do Instituto Ambiental do Paraná-IAP sob n.º 539/2000, expedida em Ponta Grossa em 25.05.2000.- Certificado e Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 198/1999, código do imóvel 000035784141-0, quitado em 22.05.2000; Certidão Negativa de Débito n.º 025432000-14601010, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, expedida em 06.07.2000.- Enjejus pago neste ato conforme guia arquivada.- Dou fé.- C. 4.312VRC-R\$ 23,40 - Castro, 20 de julho de 2.000.- O Oficial:-

AV-1 - 18.865 - Prot. 61.478 - 20.07.2000 - Por termo de responsabilidade de conservação de floresta firmado em 31.05.2000, a proprietária Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná-IAP, tendo em vista o que dispõem as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 403,66 hectares, correspondente a 20% do total do imóvel, caracterizada como área de Reserva Legal, fica gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente exploração florestal sob a forma de manejo em regime de rendimento sustentável, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente, comprometendo-se a proprietário por si e seus sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Declarando no termo o representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., que a área referida foi localizada dentro da propriedade respectiva, tudo de conformidade com o termo e planta, que ficam arquivados.- Dou fé.- C. 60VRC-R\$ 4,50.- Castro, 20 de julho de 2.000.- O Oficial:-

AV-2 - 18.865 - 90.733 - 21.12.2009 - Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., proprietária do imóvel desta matrícula, acima qualificada,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
18.865

CONTINUAÇÃO

arquivou neste Serviço Registral, a sua 10ª alteração de contrato social e consolidação datada de 14 de dezembro de 2009, registrada em 18.12.2009 sob nº 20098777475, protocolo 09/877747-5, de 18.12.2009, na Junta Comercial do Paraná.- Dou fé.- C. 60.00 VRC = R\$ 6,30.- Castro, 08 de janeiro de 2010.- O Oficial:-

AV-3 - 18.865 - Prot. 106.726 - 10.09.2013 - De conformidade com a escritura de declaração de 09.08.2013, lavrada nas notas do 4º Ofício Notarial da cidade de Curitiba-Pr, à folha 168, do livro nº 1185, a proprietária do imóvel desta matrícula, Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, o mesmo somente poderá ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial ou extrajudicial, mediante a anuência expressa de Paulo Henrique Fritsch, brasileiro, divorciado, capaz, portador da CI-RG nº 6038079445 e inscrito no CPF/MF sob nº 424.818.300-59, residente em Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Arnaldo Bourscheidt nº 1680, com o qual ela outorgante assumiu compromisso de incorporação.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 12 de setembro de 2013.- O Oficial:-

AV-4 - 18.865 - Prot. 107.192 - 08.10.2013 - De conformidade com a escritura pública de declaração de 01.10.2013, do Serviço Notarial do distrito de Cajuru, município e comarca de Curitiba-Pr, folhas 128/129, do livro nº 826-N, a proprietária do imóvel desta matrícula, Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou deixar sem efeito a exigência constante da averbação AV-3, da qual consta que o mesmo somente poderia ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial ou extrajudicial mediante a anuência expressa de Paulo Henrique Fritsch, já qualificado.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 08 de outubro de 2013.- O Oficial:-

AV-5 - 18.865 - Prot. 107.291 - 15.10.2013 - Por escritura de 08.10.2013, lavrada nas notas do Serviço Notarial Distrital do Cajuru, município e comarca de Curitiba-Pr, folha 032, do livro 827-N, a proprietária do imóvel desta matrícula Sabe - Comércio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou que o mesmo somente poderá ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial e extrajudicial, mediante anuência expressa de Maurílio de Farias Dombeck, brasileiro, divorciado, industrial, CI-RG nº 873.539-5-Pr, CPF nº 171.343.589-68, residente e domiciliado na rua Emilio Cornelsen nº 200, apartamento nº 1704, na cidade de Curitiba-Pr.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 44,41.- Castro, 15 de outubro de 2013.- O Oficial:-

AV-6 - 18.865 - Prot. 113.305 - 26.01.2015 - Dando cumprimento ao Ofício nº 31/2015, de 07 do corrente, expedido nos autos nº 852-25-2011.8.16.0064, de Pedido de Providências, em que é requerente Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-Pr e requerido Delegado do Ofício de Registro de Imóveis - Albino Schultz, procede-se esta averbação para constar a existência da tramitação desse Pedido de Providências, junto à Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca.- Castro, 26 de janeiro de 2015.- O Oficial:-

R-7 - 18.865 - Prot. 122.128 - 04.04.2017 - EXEQUENTE:- Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, município e comarca de Osasco - SP, inscrito no CNPJ-MF sob nº 060.746.948/0001-12.- EXECUTADOS:- HRM&S Administração de Negócios, Software e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 09.567.596/0001-80, estabelecida na rua São Maurício nº 65, conj. 22, Jardim das Flores, Osasco-SP; e, João Luís Gomes de Barros, brasileiro, empresário, CPF-MF nº 913.074.658-20, residente e domiciliado na Alameda Ibérica nº 285, casa 164, Tamboré, Santana de Parnaíba-SP.- PENHORA - Termo de penhora e depósito de 10.02.2012, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraída dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº 405.01.2011.050707-0/000000-000-Ordem nº 2002/11, em que é exequente Bradesco S.A., e executados HRM&S Administração de Negócios, Software e Serviços Ltda, e João Luís Gomes de Barros.- VALOR DA CAUSA:- R\$ 1.637.539,67.- A taxa devida ao Funrejus R\$ 3.275,08, foi quitada, conforme guia arquivada.- Fica nomeada a executada HRM&S Administração de Negócios, Software e Serviços Ltda, na pessoa de seu sócio João Luís Gomes de Barros, depositário do bem penhorado.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC = R\$ 235,43.- Castro, 04 de abril de 2017.- Escrevente:-

AV-8 - 18.865 - Prot. 126.397 - 13.04.2018 - Dando cumprimento do Ofício nº 292/2018, de 14.03.2018, expedido nos autos nº 0000852-25.2011.8.16.0064, de Pedido de Providências, em que é requerente a Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro-Pr., e requerido Cartório de Registro de Imóveis - Albino Schultz, procede-se esta averbação para constar que o Pedido de Providência foi instaurado para apurar a necessidade de cancelamento desta matrícula, em razão de suspeitas que a área não existe.- Dou fé.- Castro, 13 de abril de 2018.- Escrevente:-

SEQUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Titular: Albino Schultz - Registrador
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.865

LIVRO N.º 2

AV-9 - 18.865 - Prot. 131.628 - 25.07.2019 - De conformidade com a escritura pública de declaração de 19.12.2014, do Serviço Notarial do distrito de Cajuru, município e comarca de Curitiba-Pr, folhas 085, do livro nº 855-N, a proprietária do imóvel desta matrícula, Sabe - Comercio e Distribuição de Manufaturados Ltda., já qualificada, declarou deixar sem efeito a exigência constante da averbação AV-5, da qual consta que o mesmo somente poderia ser vendido, transferido, cedido, alienado ou dado em garantia judicial ou extrajudicial mediante a anuência expressa de Maurilio de Farias Dömebeck, já qualificado.- Dou fé.- C. 315,00VRC=R\$ 60,79.- ISS - R\$ 1,82 - FADEP - R\$ 3,03.- Castro, 25 de julho de 2.019.- Escrevente:- *[assinatura]*

AV-10 - 18.865 - Prot. 132.737 - 17.10.2019 - Em cumprimento ao ofício de 18.09.2019, da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraído dos autos nº 0050707-38.2011.8.26.0405 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executados Hrm&s Administração de Negocios, Software e Serviços Ltda. e outros, procede-se o levantamento da penhora constante no registro R-7 desta matrícula.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C. 646,80 VRC=R\$ 124,83.- ISS - R\$ 3,74 - FADEP - R\$ 6,24).- Castro, 17 de outubro de 2.019.- Escrevente:- *[assinatura]*

R-11 - 18.865 - Prot. 132.737 - 17.10.2019 - EXEQUENTE:- Banco Bradesco S/A.- EXECUTADOS:- Hrm&s Administração de Negocios, Software e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 09.567.596/0001-80 e outros.- PENHORA - Termo de penhora de 28.06.2018, extraído dos autos nº 0050707-38.2011.8.26.0405 Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A contra Hrm&s Administração de Negocios, Software e Serviços Ltda. e outros.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 1.637.539,67.- Esta penhora refere-se sobre os direitos decorrentes do seu oferecimento pela Sabe - Comercio e Distribuição de Faturados Ltda, para integralização do capital social da Hrm&s Administração de Negocios, Software e Serviços Ltda.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66 - ISS - R\$ 7,46 - FADEP - R\$ 12,48).- Castro, 17 de outubro de 2.019.- Escrevente:- *[assinatura]*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
18.865